DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.382, de 02 de setembro de 2022.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidores municipais em Estágio Probatório através do Decreto nº. 9.379, de 31 de agosto de 2022.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Estela Regina Mantelato	32.994.221-9	29/04/2019
2. Pamela Cristine Serafim Bessi	47.607.330-3	19/06/2017

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Rita de Cássia da Silva	20.166.837-3	03/09/2019

III - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Jaqueline Kimura Zambom Nucci	44.553.806-5	12/08/2019

IV- Cargo: MOTORISTA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. João Carlos da Silva	43.090.540	24/06/2019

V - Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Daniele Doro de Carvalho	48.953.781	30/07/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

EDITAL DE CONVOÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DO MUNICÍPIO DE JALES-SP.

DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIDADE

O CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO MUNICÍPIO Jales-SP, (CMDPD) no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal Nº 2.862, de 21 de Dezembro de 2.004, da disciplina e dá outras providências, órgão vinculado ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo presente edital, convoca todos os trabalhadores do poder público, trabalhadores de todas as entidades não-governamentais que direta ou indiretamente visem a defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa com deficiência com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, e outras, para Assembleia de escolha dos representantes que formará a diretoria. Será no **dia 05 de setembro de 2022, às 08:300h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, será virtual pelo app google meet, ocorrerá através de vídeo conferência**, respeitando os cuidados necessários de proteção, seguindo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19

Jales-SP, 01 de setembro de 2022.

PÉROLA MARIA FONSECA CARDOSO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social